



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APPROVADO
EM 14/08/98
C8X01.16
única votação
Recepção

Parecer n.º 027/98.

Matéria: Projeto de Lei n.º 118/98.

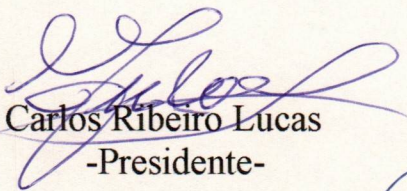
Assunto: "Autoriza a contratação de pessoal sem concurso público."

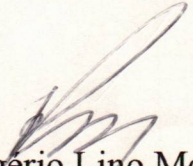
Interessado: Executivo Municipal.

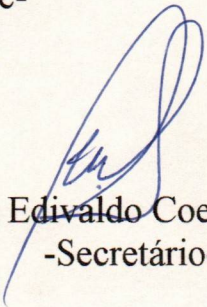
A Comissão acima mencionado ao analisar detalhadamente o Projeto de Lei n.º 118/98, oriundo do Executivo Municipal, resolveu ser favorável pela sua aprovação em toda a sua plenitude.

É O PARECER.

Sala das Comissões, aos 14 dias do mês de agosto de 1.998.


João Carlos Ribeiro Lucas
-Presidente-


Rogério Lino Mota
-relator-


Luiz Edivaldo Coelho dos Santos
-Secretário-



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APPROVADO
EM 14/08/98
VOTAÇÃO
10x8

Parecer n.º 027/98.

Matéria: Projeto de Lei n.º 118/98.

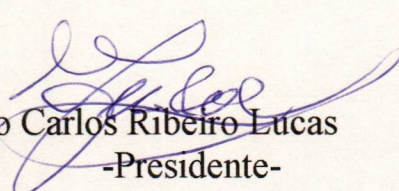
Assunto: "Autoriza a contratação de pessoal sem concurso público."

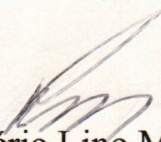
Interessado: Executivo Municipal.

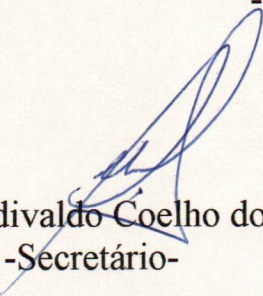
A Comissão acima mencionado ao analisar detalhadamente o Projeto de Lei n.º 118/98, oriundo do Executivo Municipal, resolveu ser favorável pela sua aprovação em toda a sua plenitude.

É O PARECER.

Sala das Comissões, aos 14 dias do mês de agosto de 1.998.


João Carlos Ribeiro Lucas
-Presidente-


Rogério Lino Mota
-relator-


Luiz Edivaldo Coelho dos Santos
-Secretário-